



Publicado na Edição nº 1120/2018, Secção Itarana/ES, pág. 101 do DOM/ES de 18/10/2018

LEI N.º 1306/2018

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**LEONTINO COLOMBO**”, a Rua que se inicia na propriedade do Sr. Teodoro Hartiwq, com término na propriedade do homenageado Sr. Leontino Colombo, na localidade do Rizzi, conforme anexo.

Art. 2º. Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 17 de Outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças